



ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2021.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 11h35min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos e Zonga Joadir Schultz**. Os Vereadores Antônio José Pereira Nascimento, Delker Klemes Miranda Nobre e Sirineu Wutk Ramlow não foram convocados. A Vereadora Delker apresentou um Requerimento justificando sua falta à Sessão. Entretanto, como não assinou a convocação, não era necessário apresentar o Requerimento. O Presidente convidou o Vereador Adão para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 05/2021, da Presidência, a qual legaliza a presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Requerimento de Urgência nº 010/2021, de autoria dos Vereadores, que requer a apreciação e votação única dos Projetos de Lei nºs 048, 056 e 057/2021, do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.159, de 04 de abril de 2007 (Lei do CACS FUNDEB MUNICIPAL)”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Hermes. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.159, de 04 de abril de 2007 (Lei do CACS FUNDEB MUNICIPAL)”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Antônio, Hermes e Cosmo. Em



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.102, de 31 de outubro de 2018 e Lei Municipal nº 2.366 de 15 de abril de 2021 (Plantões Médicos)”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 057/2021, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, para atender a SEMOSP – Convênio FITHA 2020”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cosmo. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, para atender a SEMOSP – Convênio FITHA 2020”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Adão, Cosmo, Hermes, Zonga e Luiz Antônio. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às 12h45min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 13 de maio de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO